

Confira as dicas do integrante da Comissão Técnica de Produtos da FenaCap

O título de capitalização vem se consolidando como instrumento promotor da disciplina financeira também para pessoas jurídicas. Neste momento de retração da economia, alguns produtos do segmento contribuem para assegurar alguma previsibilidade para os micro, pequenos e médios empresários.

Para explicar mais sobre esse produto, o entrevistado da semana da coluna Capitalizando é José Maia Piñeiro, executivo de Clientes e Produtos da BrasilCap e integrante da Comissão Técnica de Produtos da FenaCap.

1 - O título de capitalização da modalidade Tradicional, na essência, é um produto voltado para pessoas físicas interessadas em juntar dinheiro e concorrer a prêmios. Mas o mercado de capitalização já começa a ofertar esse tipo de produto para pessoas jurídicas. Como funciona essa nova solução?

O título de capitalização, na origem, é um produto de acumulação com sorteios. Nos últimos anos, na medida em que novas necessidades de consumo foram identificadas, o mercado, a partir dessa plataforma original, construiu uma série de novas soluções, capazes de atender a perfis bastante variados de clientes, incluindo pessoas jurídicas.

Hoje o produto da modalidade Tradicional, o primeiro a ser lançado, consolidou-se como um instrumento para desenvolvimento da disciplina financeira, pois estimula a formação de reservas, o hábito de juntar dinheiro e possui como atrativo adicional nesse processo a realização de sorteios. Dentro dessa mesma modalidade, foi lançada a solução para garantia locatícia, um título de capitalização que substitui o fiador na hora de alugar um imóvel e simplifica todo o processo da locação, ao permitir, entre outras novidades, a livre negociação de valores dessa garantia entre proprietários e inquilinos. Na linha dos produtos voltados para pessoas jurídicas foi desenvolvida uma solução tradicional, só que voltada para empresas de todos os portes e segmentos.

2 - Que benefícios essa nova solução traz para as empresas?

Os títulos permitem aos clientes pessoa jurídica viabilizar diferentes projetos com a reserva acumulada, entre eles o gerenciamento do fluxo de caixa, o pagamento do décimo terceiro salário, o aumento da produtividade, a compra e a modernização de equipamentos, por exemplo. Há opções para pagamento único e mensal, com prazos de capitalização que variam de 12 a 48 meses, com valores entre 500 reais e 50 mil reais.

3 - Os títulos têm valores superiores aos que são voltados para pessoas físicas. As premiações também são mais elevadas?

Os prêmios de sorteios, no caso do produto da Brasilcap, podem chegar a três milhões e meio de reais.

4 - De que tamanho é o mercado de capitalização para pessoas jurídicas?

De acordo com a Federação Nacional de Capitalização, temos hoje um milhão e 100 mil clientes pessoas jurídicas. Há muito espaço para crescer.

5 - Qual o segmento mais promissor?

O segmento corporativo é um grande gerador de negócios. Ao acumular uma reserva, a empresa pode realizar alguns projetos para impulsionar o seu business, tendo ainda a oportunidade de ser

sorteada ao longo do plano, reduzindo o grau de endividamento, por exemplo. Com certeza, um dos segmentos prioritários para este tipo de solução é o das pequenas e médias empresas, que são maioria no país. O potencial para crescer é grande quando se olha o universo de 16 milhões de pequenas e médias ativas em todo o país, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio.

Fonte: CNseg, em 25.09.2017.